
CENTRO PAULA SOUZA
Assessoria de Inovação Tecnológica
INOVA CPS

Edital de Seleção para Participação no Programa Vitrine INOVA

O presente Edital torna público as condições para a participação no Programa Vitrine INOVA, promovido pela INOVA CPS e disponibilizado aos participantes do Programa Escola de Inovadores Digital selecionados de acordo com as condições abaixo.

A disponibilização do Programa e suas normas estão disponíveis no site *inova.cps.sp.gov.br*.

1. PROGRAMA VITRINE INOVA – O QUE É?

O Vitrine INOVA é um programa que visa dar visibilidade a 50 (cinquenta) projetos selecionados do Programa Escola de Inovadores Digital com o fim mostrar ao mercado as propostas de empreendimento desses projetos e fazê-los se desenvolver e prosperar.

2. DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO E SELEÇÃO

Para viabilizar as ações desse Programa, a INOVA CPS seguirá os seguintes termos:

- I. Verificação prévia pelos agentes de inovação em suas respectivas regionais de até 5 (cinco) projetos que tenham viabilidade de participação por meio do seguinte critério: a pontuação será feita com base na escala Likert (5 – excelente a 1 – não atende), considerando os seguintes critérios: (i) Conteúdo de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados; (ii) Potencial mercadológico; (iii) Potencial de geração de valor; (iv) Viabilidade técnica /Potencialidade de empreendedorismo;
- II. Apresentação dos projetos à Comissão Julgadora, formada pelos agentes de Inovação da INOVA CPS que selecionará, dentre todas as regionais, os 50 (cinquenta) projetos participantes por meio do seguinte critério: a pontuação será feita com base na escala Likert (5 – excelente a 1 – não atende), considerando os

-
- seguintes critérios: (i) Conteúdo de inovação dos produtos ou serviços a serem ofertados; (ii) Potencial mercadológico; (iii) Potencial de geração de valor; (iv) Viabilidade técnica/Potencialidade de empreendedorismo;
- III. Verificação do aceite dos participantes de cada projeto selecionado informando sua disponibilidade e interesse na participação de acordo com os termos e condições aqui explicitadas.
- IV. Inserção do projeto na página da Vitrine INOVA, no portal INOVA CPS pelo período que a direção da assessoria de Inovação considerar conveniente.

3. DOS PRAZOS

1. **18/07 a 20/07** – Seleção e envio dos projetos pelo Agente de Inovação;
2. **21/07** – Seleção, pela Comissão Julgadora, dos 50 (cinquenta) projetos participantes;
3. **22/07** – Aceite dos Participantes para a Vitrine INOVA;
4. **24/07 a 01/08** – Período necessário para a inserção no site da Vitrine INOVA.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Todos os participantes dos projetos selecionados devem aceitar os termos e condições aqui descritos;
2. Todos os participantes concordam que seu projeto ficará na vitrine pelo prazo que a direção da Assessoria de Inovação Tecnológica do CEETEPS determinar, ou seja, 90 dias, e que não haverá nenhum pagamento, promessa de pagamento, contratação ou qualquer outra vantagem ou remuneração para tal;
3. Todos os participantes concordam que suas imagens e depoimentos sejam coletados e editados conforme a vontade dos realizadores do programa - desde que não denigrem a imagem do participante - e que o conteúdo possa ser veiculado por tempo indeterminado, declarando estar ciente de que podem ser coletados imagens, falas, depoimentos e respostas a questionários, dentre outros, e que não possuem qualquer direito autoral sobre esse material;
4. Todos os participantes concordam que a responsabilidade pelo projeto são dos mesmos e que nenhum direito relativo à propriedade intelectual pode ser suscitado em razão da exposição do projeto na vitrine;

-
5. Todos os participantes concordam em não descumprir direitos relativos à propriedade intelectual de terceiros em seu projeto, informando que o Centro Paula Souza não tem nenhuma responsabilidade em caso de violação dos mesmos;
 6. Todos os participantes menores de 18 anos ou incapazes deverão obter a autorização, a ser coletada pelo agente regional, de ao menos um de seus pais ou responsável para a participação no programa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O evento denominado Programa Vitrine INOVA é totalmente gratuito e realizado por meio digital, não sendo o Centro Paula Souza responsável por qualquer disponibilização de acesso à internet, auxílio para o mesmo ou qualquer tipo de reembolso.
2. O Centro Paula Souza e a INOVA CPS não realizam nenhum tipo de intermediação, relacionamento, acordo ou compromisso entre os participantes e os possíveis investidores ou mercado externo, cabendo aos participantes do projeto qualquer negociação ou relação que não esteja dentro do escopo delimitado nestes termos e objetivos da instituição.
3. A utilização e acesso à plataforma é de responsabilidade do participante.
4. A participação no programa somente se dará após a aceitação dos termos relacionados neste documento.
5. A INOVA CPS poderá alterar quaisquer cláusulas inseridas neste edital, informando os participantes sobre as eventuais modificações por meio de seu site.

São Paulo, 09 de julho de 2020.

Prof. Dra. Simoni Maria Gheno
INOVA CPS

Aceite destes termos e condições:

Nome do projeto:

Participante: XXXXXXXX XX XXXXXX

Cpf: XXX.XXX.XXX-XX